



PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 30 de Dezembro de 2002



DECRETO Nº 6.572, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº 6.570,
de 26 de Dezembro de 2002 os antigos ocupantes dos Cargos no âmbito da Secretaria Muni-
pal de Governo - SEMUG - os nomes abaixo relacionados:

Símbolo "SS"

Domingos Augusto Afonso Filho	José Carlos Costa da Silva
Giovani Camilo Moreira	
Luiz Antunes dos Santos	
Ana Maria Kinson Mello Mentrop	
Maria Cristina Penna	
Paulo Cesar Pereira	
Adilson Faria Maciel	

Símbolo "AS"

Juraci de Lourdes Silva Moreira	Regina Celia de Lima
Maria Madalena Lourenço Angelo	Edna Viana de Oliveira
Rosani Mendonça Bayma	Luiz Carlos Rocha
Potyra Dias Carvalho	Luiz Fernando Pires
Paulo Roberto Romualdo Monteiro	Sebastião Ferrari da Silveira
Amaro José da Silva Filho	Nilton Casemiro da Silva
Boliva Dutra Assunção	Maria Delourdes Martins
Elaine Rosa Nunes	Wagner Alex Costa D'Almeida
Elisabeth Pereira Gutierrez	Ergio Rene Barbosa Soares
Claudia Cholodaskas da Silva	Claudio Geronimo da Silva
Neide Coutinho Cathode	
Georgeta de Souza	
Edvaldo Soares de Souza	Eduardo de Lima Moura
Reilza da Silva Barbosa	Henrique Rodrigues Silva

SÍMBOLO "CC-1"

Marília de Oliveira Machado	Jorge Henrique Dias
Paula Inara Rodrigues Melo	Mariana dos Santos Lomar
Nilson Pereira de Almeida	Jorge Manuel Dias Ribeiro
Hernane Gonçalves de Menezes	Raimundo Humberto Procopio
Luiz José Ventura	Andrea da Silva Gutierrez Teixeira

Símbolo "CC-1"

Tadeu Gomes da Costa	Gabriel Carneiro de Oliveira
Jocinei Santos da Costa	José Geraldino de Moura
Thailla Floriana Betin Pim Cardoso de Mattos	
Sandra Barcante Sarmento	
Adriana Jansen Chambarelli	
Vanderlei Martins da Silva	

Símbolo "CC-2"

Messias Andrade dos Santos	Gilberto de Souza Moraes
Barbara Regina Alves Pinna	Ivonildo Cerqueira Feijo
Benedita Pereira Melo	Washington da Silva Cerqueira
Enir Lemos do Nascimento	Otávio de Oliveira Freitas
Jouberto Santos Nunes	Carlos Vinícios Macedo da Silva
Reinaldo J. de Albuquerque	
Roberto Gonçalves da Silva	
José Francelino Santos Neto	
Germarno Silva de Oliveira	
Alberto Monteiro Melo	

Símbolo "CC-3"

Anael Conceição Lamas
Messias de Souza
Alexandre Pereira Affonso
Alexandro Arruda de Moura
Delcimar Barroso Lopes
Bagmar Falcao

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26 DE DEZEMBRO
DE 2002.

MARIO PEREIRA MARQUES FILHO

CORREÇÃO - Decreto nº 6.572 de 26.12.2002

ONDE SE LÊ : ENIR LEMOS DO NASCIMENTO

LEIA - SE : ENY LEMOS DO NASCIMENTO

Em, 24.01.2

V. Decreto 6570/2002

CORREÇÃO: No Decreto nº 6.572 de 26/12/2002.

ONDE SE LÊ: PAULO CESAR PEREIRA

LEIA - SE: PAULO CEZAR PEREIRA

ONDE SE LÊ: MARIANA DOS SANTOS LOMAR

LEIA - SE: MARINA DOS SANTOS LOMAR

ONDE SE LÊ: ERGIO RENE BARBOSA SOARES

LEIA - SE: SÉRGIO RENE BARBOZA SOARES

Em, 02/01/2003.